CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 25/06/2019 Flávia L. Cristaldo SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 019/2019**

PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT.

A Vereadora que a presente subscreve, envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Helton Benites e ao Secretário do Meio Ambiente Sr. José Gomes Sobrinho, requerendo:

- Informações precisas e detalhadas sobre o critério adotado para cortar a árvore localizada na BR 267, pois a sombra da mesma era ocupada por alunos e pelos munícipes para esperarem o ônibus da Viação Murtinhense e o Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta parlamentar em virtude de várias denúncias recebidas pelos munícipes. Diante de todo exposto e que esta Casa de Leis fiscaliza os serviços prestados à comunidade. Saliento ainda que a Lei de Crimes Ambientais previsto na lei nº 9.605/1998 em seus arts. 39 e 49, ***in verbis***:

> Art. 39 - Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:
> (...)
> Art. 49 - Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia:

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM. Segue em anexo foto do lugar onde a árvore foi cortada.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.

LIDO
Na Seção de 25/06/2019
Flávia L. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)

Maria Donizete dos Santos
Vereadora – PT

